



Regulamento do “Comitê de Jovens Toxicologistas (CJTOX)” da Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX)

1. OBJETIVOS

Estimular a interação e a integração entre estudantes de graduação, pós graduação e jovens pesquisadores, membros da SBTOX, promovendo a divulgação de informações, discussão de oportunidades para o desenvolvimento da carreira e troca de experiências, fortalecendo a Sociedade Brasileira de Toxicologia e a Toxicologia no Brasil.

2. AÇÕES

- 2.1.** Promover a divulgação da Toxicologia e da SBTOX nas páginas oficiais em redes sociais (tais como Facebook, Instagram, Twitter, dentre outras), divulgando textos cientificamente embasados, eventos e materiais de interesse aos associados e demais interessados, após a revisão de pelo menos um membro da atual diretoria da SBTOX.
- 2.2.** Auxiliar a Comissão Organizadora durante o planejamento e a realização do Congresso Brasileiro de Toxicologia (CBTOX), quando possível.
- 2.3.** Promover, organizar e conduzir uma reunião na forma de workshop, simpósio ou “mesa-redonda” durante o CBTOX, sobre o desenvolvimento da carreira e oportunidades para o profissional na área de Toxicologia, definindo programação, convidados e tipos de atividades a serem realizadas, em conjunto com a Comissão Organizadora.
- 2.4.** Outras atividades não descritas nesse documento poderão ser designadas ao CJTOX, desde que previamente aprovadas pela Diretoria e pelo respectivo Comitê.

3. FORMAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 3.1.** O Comitê será formado por sete membros, sendo um membro presidente, um secretário-geral e cinco colaboradores contemplando a diversidade e a igualdade



de regiões geográficas (no país e no exterior), áreas de atuação na Toxicologia e gênero.

- 3.2. O mandato de cada membro será de dois anos, contados a partir da data de realização da Assembleia Geral durante o CBTOX em que os membros são indicados, com encerramento na data de realização da Assembleia Geral realizada no CBTOX subsequente.
- 3.3. É permitida a recondução, desde que atendidos os requisitos de candidatura descritos no *Item 4* deste documento.
- 3.4. Antes do encerramento do mandato de um ou mais membros do CJTOX, quatro meses antes do encerramento do mandato, será divulgada a abertura de candidaturas à novo(s) membro(s) do CJTOX nas páginas oficiais da SBTOX, contendo as informações quanto à candidatura e documentos necessários.
- 3.5. Os critérios para a seleção de novos membros do CJTOX serão baseados na frequência de participação nos CBTOX, bem como análise de currículo.
- 3.6. Caberá aos atuais membros do CJTOX receber as candidaturas e encaminhar a lista de candidatos inscritos e os documentos de inscrição à Diretoria da SBTOX, podendo o atual Comitê fazer suas indicações e sugestões de escolha, que deverá ser aprovada pela maioria dos membros da Diretoria da SBTOX. As indicações dos novos membros do CJTOX serão realizadas durante a Assembleia Geral da SBTOX no CBTOX subsequente.
- 3.7. Para a formação do 1º CJTOX, os membros serão indicados pela Diretoria da SBTOX e o mandato terá início a partir da data de indicação publicada nas páginas oficiais da Sociedade e concluído com a indicação dos novos membros do CJTOX durante a Assembleia Geral da SBTOX, a ser realizada durante o XXII CBTOX em 2021.

4. REQUISITOS

- 4.1. Ser sócio efetivo, pós-doutorando ou estudante da SBTOX, em dia com suas anuidades.
- 4.2. Possuir idade igual ou inferior a 40 anos até o dia 31/12 do ano em que se encerra o mandato pretendido.



- 4.3. Ter interesse e estar envolvido em qualquer área da Toxicologia (Alimentos, Analítica, Medicamentos, Forense, Clínica, Social, Ocupacional, Ambiental, Nanotoxicologia, Experimental ou Toxinologia, entre outras).
- 4.4. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (comprovação poderá ser exigida).
- 4.5. Ter participado de pelo menos um CBTOX antes de aplicar sua candidatura.
- 4.6. Participar efetivamente do CBTOX durante a vigência do cargo. Em caso de impossibilidade, o presidente do CJTOX deverá ser notificado previamente.
- 4.7. Estar ciente e concordar com os objetivos, ações, obrigações e critérios de seleção dos membros do CJTOX.

30 de abril de 2020

Diretoria da SBTOX

Biênio 2020/2021